



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 459, de 31 de Maio de 1958.

**Ementa: Perdoa a dívida ativa que tem com a municipalidade o extinto José Barreto Alencar.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica perdoada a dívida ativa que tem com a municipalidade o extinto José Barreto Alencar, referente os seus prédios localizados nesta cidade referente ao presente exercício no valor de Cr\$ 2.496,00.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente  
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário